

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SITE, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR LINUX CENT OS, BANCO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO PARA AS PLATAFORMAS PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL DO PARANÁ - PTV PARANÁ E SMART ENERGY - SEP, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 01/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR E A REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS – PARANÁ METROLOGIA.** 1.**PREÂMBULO:** Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017 às 10h, na sala de reuniões da Rede Paranaense de Metrologia e Ensaio, reuniram-se Edna de Paula Alves Martins, Iramar Lopes Severiano e Emanuel Ribeiro de Oliveira, designado como responsável pelo Convite 02/2017. 2.**EMPRESAS QUE RECEBERAM O CONVITE:** Alog Soluções de Tecnologia em Informática S.A. (03.672.254/0001-44), Central Server Informática Ltda. (04.151.097/0001-94) e Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo Virtual (07.984.992/0001-88). 3.**EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** Curcz, Sistemas de Informação Ltda. (06.145.921/0001-29), Buscade Serviços de Provedor de Internet Ltda. (07.854.005/0001-20), Cantec Soluções Web Eireli ME (25.145.695/0001-20), La Confianza (não apresentou), Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. (03.672.254/0001-44), Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo Virtual (07.984.992/0001-88), Sofhar Gestão & Tecnologia (80.534.423/0001-20), Alberto Rebello (24.891.139/0001-30). 4.**EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO CHAMADO LICITATÓRIO:** Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo Virtual e Sofhar Gestão & Tecnologia S.A. 5.**DOCUMENTO DOS TRABALHOS:** A Comissão recebeu os documentos de identificação dos representantes das licitantes, o atestado de visita técnica e a declaração de condição de habilitação das empresas, após conferência dos documentos, foram rubricados pelos presentes os envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Após a rubrica, abriu-se o envelope “A” das empresas. Após conferência, as empresas Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo Virtual e Sofhar Gestão & Tecnologia S.A. foram consideradas habilitadas por apresentarem toda documentação de acordo com o edital. Não havendo nenhuma manifestação de impugnação dos presentes quando a documentação apresentada, passou-se a abertura do envelope “B” das empresas acima citadas, sendo apresentadas as propostas de preços como segue: 1) Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo virtual – R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); e 2) Sofhar Gestão & Tecnologia S.A. - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). As propostas foram rubricadas pelos presentes. Não houve por parte dos presentes impugnação às propostas de preço. A empresa **Felipe Perelles Boscardin ME – Abrigo Virtual**, foi declarada vencedora do certame por apresentar toda a documentação correta e menor preço. Não houveram ocorrências dignas de nota, nesta licitação. Abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para tudo constar, foi lavrada esta ATA, que vai assinada por mim, Emanuel Ribeiro de Oliveira, que digitei e fiz constar todos os atos legalmente praticados.



**Emanuel Ribeiro de Oliveira**  
**Secretário Executivo**  
**Responsável Pelo Convite 02/2017**